



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO No. 152/19

Requisita informações sobre calçada no entorno do Estádio Municipal Pedro Marin Berbel, Pedrão.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe a prestar as seguintes informações a esta Câmara.

1 – Levando em consideração a Lei Complementar nº 105, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a normatização para construção, reforma e conservação de calçadas na zona urbana do município, e que cria o programa caminhar seguro (readequação das calçadas do município de birigui e dá outras providências), onde em seu parágrafo único no artigo 1º diz que as calçadas são obrigatórias em toda(s) a(s) testada(s) do(s) imóvel(is), edificado(s) ou não, localizado(s) em logradouro(s) público(s) provido(s) de guia e/ou pavimentação, garantindo acessibilidade e segurança; Levando em consideração que o Poder Público tem que ser o primeiro a dar exemplo aos munícipes de nossa cidade; Foi tomado alguma providência a respeito do calçamento no entorno do Estádio Municipal Pedro Marin Berbel – “Pedrão”, trecho que ainda não existe calçada? Caso negativo, solicito que o Poder Executivo tome as devidas providências, uma vez que o local em questão tem grande fluxo, fazendo assim que o calçamento seja indispensável para a segurança dos pedestres.

Conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 15 de Abril de 2019.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador